



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAVERAVA  
MINAS GERAIS**

Praça José da Costa, nº 109, Centro, CEP 36.440-000  
TELEFAX: (31) 3757 1135  
CNPJ: 19.718.386/0001-08

**PORTARIA 035/2016.**

**Autoriza afastamento, a título de desincompatibilização, da Servidora Elessandra Reis de Faria e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Itaverava – MG, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando**, a solicitação de afastamento, a título de desincompatibilização, efetuada pela Srt<sup>a</sup>. Elessandra Reis de Faria;

**Considerando**, que a Srt<sup>a</sup>. Elessandra Reis de Faria é servidora ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social;

**Considerando**, as disposições da Lei Complementar Federal nº 64 de 18 de maio de 1990 e o artigo 94 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Resolve:**

Art. 1º. Autorizar o afastamento da Srt<sup>a</sup>. Elessandra Reis de Faria, inscrita no RG sob o nº MG -16.783.432 SSP/MG e no CPF sob o nº 100.386.626-39, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, com direito a percepção do vencimento, com início a partir de 01 de julho de 2016 a 03 de outubro de 2016, para concorrer ao cargo eletivo de Vereadora.

Art.t 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo dada por publicada com sua afixação no quadro de avisos da Administração, revogadas as disposições em contrário.

Município de Itaverava – MG, em 01 de julho de 2016.

**Antônio Nicolau de Carvalho**  
Prefeito Municipal



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAVERAVA  
MINAS GERAIS**

Praça José da Costa, nº 109, Centro, CEP 36.440-000  
TELEFAX: (31) 3757 1135  
CNPJ: 19.718.386/0001-08

---

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins de direito e para os que se fizerem necessários, que a Srt<sup>a</sup>. Elessandra Reis de Faria, inscrito no RG sob o nº M – 16.783.432 SSP/MG e no CPF sob o nº 100.386.626-39, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, junto ao Poder Executivo de Itaverava - MG, foi AUTORIZADA a se afastar, a título de desincompatibilização, a partir de 01/07/2016, para concorrer ao cargo eletivo de Vereadora, no pleito eleitoral de 2016.

Itaverava, 01 de julho de 2016.

  
**Antônio Nicolau de Carvalho**  
Prefeito Municipal